



ATA N.º 2/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA Apreciação DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício Sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Porto Moniz;

Vogais efetivos: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, em substituição de Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa, ausente por motivo de férias, e Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Porto Moniz.

1.1 - O júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão das mesmas.

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

1. Nuno Gregório Santos Delgado

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Lilibel Maria de Ponte Maia a)
2. Manuel João Ramos Silva b)

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por ter apresentado certificado de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro sem documento comprovativo de reconhecimento por entidade portuguesa competente para esse efeito de acordo com a legislação aplicável em vigor, conforme exigido no ponto 7.1 do Aviso BEP;
- b) Por não ter comprovado possuir as habilitações literárias exigidas conforme é exigido no aviso de abertura BEP.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica da autarquia em: https://ifportomoniz.ifreg.pt/wp-content/uploads/2026/05/000-Formulario_Exercicio_Direito_Participacao_Interessados.pdf.



5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, entre as 09:00 e as 14:30, na Junta de Freguesia do Porto Moniz, sita à Estrada Regional 101, N.º 168, 9270-153 - Porto Moniz, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

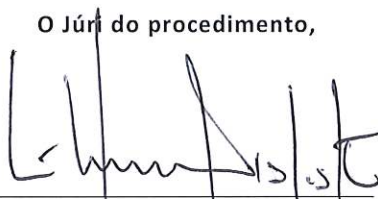
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio desta Junta de Freguesia e na respetiva página eletrónica em <https://jfportomoniz.ifreg.pt/informacao-ao-cidadao/>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Sandra Marlene da Câmara Rodrigues


Emanuel Dias de Castro


Vítor Hugo Fernandes de Freitas